



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

046

INDICAÇÃO Nº ___/2026

O Vereador **Elson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:



MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 9ª ORDINÁRIA

EM 06 04 2026

PRESIDENTE

Reitera necessidade da adoção de medidas urgentes para garantir a participação de Nanuque no Programa Reforma Casa Brasil.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

É papel do senhor Prefeito Municipal determinar às Secretarias Municipais de Obras e de Assistência Social a adoção de medidas urgentes para garantir a participação de Nanuque na linha de atendimento habitacional financiada com recursos do Fundo Social, dentro do programa Reforma Casa Brasil.

O Programa visa garantir o direito à moradia digna para a população de baixa renda de nossa cidade, com foco na reforma e adequação de domicílios que apresentam problemas de salubridade, segurança e acessibilidade. As ações do Programa foram iniciadas em novembro do ano passado.

Com uma população estimada em 35.038 habitantes (IBGE), Nanuque enquadra-se perfeitamente nos critérios de municípios de pequeno e médio porte aptos a captar esses recursos, que serão direcionados à compra de materiais e também no pagamento de mão de obra, incluindo recuperação de telhados, instalações elétricas/hidráulicas, pisos, pintura, adaptações de acessibilidade, construção de novos cômodos (como quartos ou banheiros) e até instalação de energia solar.

O Poder Executivo precisa fazer a sua parte.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2026.

ENCAMINHAR

Elson de Souza Lima
Elson de Souza Lima (PT)
Vereador-autor

Sessão 9ª Ordinária
Para: Prefeitura Municipal
6/4/26